

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO

2019/ Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória e Acervos, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos.

Linha de pesquisa 1 - Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.

Linha de pesquisa 2 - Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão feitas no período de **07 de agosto a 27 de agosto de 2019**.

A inscrição deverá ser feita pela Internet.

O candidato receberá mensagem eletrônica da Secretaria do Mestrado confirmando a inscrição pelo sistema eletrônico. Somente após o recebimento de e-mail de confirmação de inscrição a mesma será considerada concluída.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1 – Acessar o link:

<http://www.atrio.scire.net.br/fcrb-ppgma/ApplicationNew.do?cycleId=3>

2 – Cadastrar-se na plataforma (“Ainda não sou cadastrado”) – o candidato deverá receber um e-mail de confirmação desse cadastro. Na hora do cadastro, o número de inscrição, que será utilizado no login, já é exibido.

3 – Acessar novamente o mesmo link, agora através da opção “Já sou cadastrado”.

- 4 – Preencher os dados de inscrição (todas as abas da página). O candidato antes de finalizar o processo deve VERIFICAR PENDÊNCIAS para identificar informações não preenchidas.
- 5- No campo ÁREA DO CONHECIMENTO, clicar em BUSCAR para listar todas as opções.
- 6- No campo ORIENTADOR, colocar 3 nomes de orientador desejados, por ordem de preferência;
- 7- No campo LOCAL PREFERENCIAL deverá ser sempre a FCRB.
- 8- Incluir documentos anexos à candidatura (todos obrigatórios): CPF, RG, diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau, histórico da graduação, currículo lattes atualizado, anteprojeto de pesquisa, comprovante de pagamento e formulário de inscrição.
- 9- Todas as informações, mesmo as não obrigatórias, devem ser preenchidas, visando economia de tempo do candidato. As cópias digitais dos documentos solicitados devem ser coloridas e identificadas com os primeiros e último nomes do candidato, exceto o anteprojeto que deve ser identificado apenas com o CPF.
- 10- Para os candidatos sem acesso à internet, haverá a possibilidade de usar os computadores da sala de alunos para a candidatura, mediante agendamento por telefone 3289-4628, das 14 às 18 horas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARA MATRÍCULA

2.1 Para inscrição:

- a) formulário de inscrição (Disponível no link <http://www.portais.atrrio.scire.net.br/fcrb-ppgma/index.php/pt/downloads>).
- b) RG e CPF;
- c) os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente;
- d) diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau. Será considerada prova de obtenção de grau o diploma ou o certificado emitido pelo órgão da instituição de ensino responsável pelo registro oficial dos graus. Candidatos diplomados em cursos de graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma de graduação e histórico escolar revalidados por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;
- d.1) os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGMA/FCRB somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

d.2) dos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigida a documentação mencionada no **item d**, a ser realizada no começo de 2020 em data a ser devidamente agendada pelo PPGMA.

e) histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);

f) currículo Lattes atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

g) anteprojeto de pesquisa, conforme disposições do item 5.2 deste edital, contendo de 8 a 10 laudas, incluídas neste total as folhas de rosto e as referências.

O anteprojeto deve ser apresentado conforme as Normas da ABNT em vigor e obedecer às seguintes indicações: fonte *Times New Roman ou Arial*, tamanho 12, e espaço entrelinhas 1,5.

O anteprojeto deverá, ainda, conter capa onde conste somente o nº CPF do candidato, o título do anteprojeto de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida no Programa de Mestrado em Memória e Acervos (PPGMA/FCRB).

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), conforme instruções para pagamento no item 7 deste edital.

2.2 Para matrícula:

A matrícula deverá ser realizada presencialmente, em data a ser divulgada pelo PPGMA.

Candidatos brasileiros:

a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;

b) cópia autenticada da carteira de identidade (ou passaporte ou RNE para os candidatos estrangeiros);

c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;

d) título de eleitor (com comprovação de quitação), certificado de reservista e comprovante de residência.

Candidatos estrangeiros:

a) duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;

b) cópia autenticada da carteira de identidade ou RNE ou passaporte e o protocolo de entrada do pedido do visto;

c) apresentação do original do diploma do curso de graduação ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração institucional de conclusão de curso de graduação;

d) comprovante ou declaração de residência;

e) visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso. O candidato estrangeiro deve estar em situação regular no país ao começar suas atividades acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos e aqui residir até a conclusão do mestrado.

A matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma até o final do segundo semestre do ano letivo de 2020. Só serão aceitos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo Programa de Mestrado Profissional em Memória e Acervos - FCRB. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado. O curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

Orientadores com vagas para o processo seletivo:

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA
Ana Lúcia Medeiros	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Ana Maria Pessoa dos Santos	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Antonio Herculano Lopes	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Aparecida Marina de Souza Rangel	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Charles Matheus Pontes Gomes	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Christian Edward Cyril Lynch	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Claudia Suely Rodrigues Carvalho	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Edmar Moraes Gonçalves	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Eula Dantas Taveira Cabral	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Fábio José Kerche Nunes	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

Isabel Idelzuite Lustosa da Costa	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Joëlle Rachel Rouchou	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
José Almino de Alencar e Silva Neto	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
José Maria Jardim	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Lia Calabre de Azevedo	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Luis Fernando Sayão	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Margareth da Silva	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Maria Flora Sussekind	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.
Maria Luísa Soares	L1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória.
Soraia Farias Reolon	L2: Práticas críticas em acervos: difusão, acesso, uso e apropriação do patrimônio documental material e imaterial.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de quatro fases divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova escrita em memória e acervos	Eliminatória	4
2	Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	3
3	Prova oral com arguição do anteprojeto de pesquisa e análise do <i>curriculum vitae</i> (Lattes)	Eliminatória	2
4	Prova de língua estrangeira – inglês	Classificatória	1

Os horários e os locais de realização das provas escritas e oral serão divulgados na relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e oral, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Mestrado Profissional e, complementarmente, no site < <http://casaruibarbosa.gov.br/mestrado/> >. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para obter informação do andamento e dos resultados do processo seletivo.

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita em memória e acervos.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até três horas e não será permitida consulta.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização da prova.

A prova escrita constará de três questões dissertativas, formuladas pela Comissão Examinadora, sobre temas pertinentes ao escopo e abrangência da proposta do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa. Duas questões, dentre as formuladas, serão escolhidas pelo candidato.

A bibliografia encontra-se listada no item 8 deste edital.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, serão valorizados: o conhecimento básico sobre o tema; articulação lógica; capacidade de expressão escrita; correção dos dados; construção da argumentação; uso adequado da língua portuguesa e de bibliografia pertinente a Memória e Acervos, listada neste edital.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Análise do anteprojeto de pesquisa.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

I.FOLHA DE ROSTO: o título do anteprojeto de pesquisa, o nível do curso desejado (mestrado), linha de pesquisa pretendida, conforme item 2 deste edital.

II.SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho.

III. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

IV. OBJETIVOS: o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, o qual se desdobrará em objetivos específicos.

V. JUSTIFICATIVA: apontar a relevância teórica, social e questões relacionadas a Memória e Acervos, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do mestrado a que se filia.

VI. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.

VII. METODOLOGIA: qualificar a pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definir os procedimentos buscando garantir o alcance dos objetivos expressos no anteprojeto de pesquisa

VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA: especificar o planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e o tempo máximo para execução da pesquisa (24 meses).

IX. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em vigor.

O anteprojeto será avaliado sem identificação do candidato, pelo aspecto formal e conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o anteprojeto será avaliado: pela adequação do problema a ser pesquisado aos objetivos e à metodologia proposta, pelo enquadramento nas linhas de pesquisa do Programa, bem como será considerado o uso culto da língua portuguesa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova oral.

A Comissão Examinadora procederá à arguição do anteprojeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha de pesquisa pretendida. O *curriculum vitae* (formato Lattes) do candidato será também analisado.

O candidato aprovado nas etapas anteriores, diante da Comissão Examinadora, deverá responder questões referentes ao seu currículo e anteprojeto de pesquisa. A avaliação da prova oral levará em conta os seguintes aspectos:

- a) pertinência do currículo e do anteprojeto de pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa;
- b) a trajetória profissional do candidato e objetivos profissionais em relação ao curso;

c) objetivos, coerência e consistência teórico-metodológica, bem como a exequibilidade da pesquisa. A arguição terá duração máxima de trinta minutos, dos quais dez minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu anteprojeto de pesquisa.

A prova oral é pública, será gravada pela organização, em conformidade com o disposto no art.13 e art. 19 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. É vedada a presença dos demais candidatos durante a realização da prova oral.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (classificatória): Prova de língua estrangeira – inglês.

O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. A prova terá duração de até 2 horas.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico, durante a realização das provas.

A Prova de língua estrangeira – inglês consistirá na tradução livre de um texto, e o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês.

Será permitido o uso de dicionário impresso.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

6 DA AVALIAÇÃO

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias, exceto a quarta, de língua estrangeira - inglês, que é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do anteprojeto ao Programa, à linha de pesquisa, ao uso adequado da língua portuguesa e à disponibilidade de orientação por parte do corpo docente.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova escrita em Memória e Acervos, Análise do anteprojeto de pesquisa ou na Prova oral, eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova escrita em Memória e Acervos (peso 4), na Análise do anteprojeto de pesquisa (peso 3), na Prova oral (peso 2), somada à nota da Prova escrita de língua estrangeira –Inglês (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, as notas da prova escrita, do anteprojeto e da prova oral.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal do site do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

Unidade Favorecida: 344001
Gestão: 34201
Código: 28830-6
Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
Número de Referência: 34400134201014

Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os candidatos que:

- I - estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e
- II - forem membros de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#).

A isenção deverá ser solicitada até o dia 09 de agosto de 2019 mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008.

A FCRB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do [art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979](#).

A FCRB divulgará até o dia 12 de agosto de 2019, no sitio do Programa de Pós-Graduação, o resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

8 BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. *Centros de memória: uma proposta de definição*. São Paulo: SESC, 2015. 112 p.

CAPURRO, Rafael. Pasado, presente y futuro de la noción de información. *Logeion: Filosofia da informação*, Rio de Janeiro, v. 1 n. 1, p. 110-136, ago./fev. 2014. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/1494/1672> Acesso em: 08 jul. 2019.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. [Trad. Luciano Vieira Machado]. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. 304p.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?”. *Journal of documentation*,

London, v. 65, n. 2, p. 291-303, 2009.

GESTÃO do Patrimônio Mundial Cultural. Brasília: UNESCO Brasil: IPHAN, 2016. 163p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual%20de%20Referencia%20-%20Gestao%20do%20Patrimonio%20Mundial%20Cultural.pdf> Acesso em: 08 jul. 2019.

Bibliografia - Linha 1

ABREU, Regina. Museus, patrimônios e diferenças culturais. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário de Souza; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (Org.). *Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas*. Rio de Janeiro: Garamond; MinC/IPHAN/DEMU, 2007. p. 114-126. Disponível em: http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21-museus-colecoes_e_patrimonios-narrativas_polifonicas.pdf Acesso em: 08 jul. 2019.

FRONER, Yacy-Ara; ROSADO, Alessandra. *Princípios históricos e filosóficos de conservação preventiva*. Belo Horizonte: LACICOR, EBA, UFMG, 2008. 24p.
KOBASHI, Nair; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. *Transinformação*, Campinas, v.15, p. 7-21, 2003. Edição especial. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-37862003000500001&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 08 jul. 2019.

KÜHL, Beatriz M. História e ética na conservação e na restauração de monumentos históricos. *Revista CPC*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 16-40, nov.2005/abr2006.

YEO, Geoffrey. The conceptual fonds and the physical collection. *Archivaria*, v. 73, p. 43-80, 2012. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13384/14691> Acesso em 08 jul. 2019.

Bibliografia - Linha 2

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 47-66, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v22n1/v22n1a03.pdf> Acesso em: 08 jul. 2019.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, jan.-jun. 2015. Colaboração especial. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55-0211.pdf> Acesso em: 08 jul. 2019.

MARQUES, Reinaldo Martiniano. Memória literária arquivada. *Aletria: Revista de Estudos de Literatura*, [S.l.], v. 18, p. 105-119, dez. 2008. ISSN 2317-2096. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/1442/1540>.

Acesso em: 08 jul. 2019.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 89-104, jul. 1998. ISSN 2178-1494. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2067/1206>. Acesso em: 08 Jul. 2019.

VICÁRIO, Fernando. Os novos modos de consumir cultura e as velhas políticas ministeriais: desencontros e transformações. In: CALABRE, Lia (Org.). *Políticas culturais: olhares e contextos*. São Paulo: Itaú Cultural, 2015. p. 22-31. Disponível em: http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2015/05/Politicaculturais02_v07.pdf Acesso em: 08 jul. 2019.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

9.2 O não comparecimento presencial do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação.

9.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

9.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico nas etapas do processo seletivo.

9.5 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados à Comissão Examinadora e deverão ser entregues em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, na secretaria do Mestrado Profissional em Memória e Acervos, sito à rua São Clemente, 134, Botafogo, Rio de Janeiro, das 14h às 17h e somente nos dias úteis (de segunda a sexta-feira). Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no link <http://www.portais.atrionet.br/fcrb-ppgma/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/6-formulario-de-recurso> para a solicitação do recurso. A justificativa deve ser redigida de forma clara e objetiva, ocupando apenas o espaço disponível, e o formulário preenchido com letra legível, assinatura, número da carteira de identidade e data. Formulários sem assinatura não serão considerados.

9.6 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo será deletada do sistema eletrônico após 90 (noventa) dias da divulgação do resultado final da seleção.

9.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9.8. Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, no caso de uma das linhas não completar o número de vagas previsto neste edital.

9.9 Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do Programa, composta por professores representantes das linhas de pesquisa e, portanto, com competência para o processo seletivo em Memória e Acervos, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

9.10 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

9.11 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Mestrado Profissional em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa.

9.12 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora

Atividades	Datas
Período de inscrição	07 de agosto a 27 de agosto
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de agosto a 09 de agosto
Resultado de isenção de taxa de inscrição	12 de agosto
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	02 de setembro
Prazo para recurso	03, 04 e 05 de setembro
Resultado do recurso	06 de setembro
1ª ETAPA - Prova escrita de conteúdo	
Prova escrita em Memória e Acervos	09 de setembro
Divulgação do resultado da 1ª etapa	17 de setembro
Prazo para recurso	18, 19 e 20 de setembro
Resultado do recurso	23 de setembro
2ª ETAPA – Análise de anteprojeto de pesquisa	
Divulgação do resultado da 2ª etapa	15 de outubro
Prazo para recurso	16, 17 e 18 de outubro
Resultado do recurso	21 de outubro
3ª ETAPA – Prova oral	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	22, 23, 24 e 25 de outubro
Prazo para recurso	30 e 31 de outubro e 01 de novembro
Resultado do recurso	04 de novembro
4ª ETAPA – Prova escrita de língua estrangeira – Inglês	
Divulgação do resultado da 4ª etapa	08 de novembro
Prazo para recurso	12 de novembro
Prazo para recurso	13, 14 e 15 de novembro
Divulgação do resultado final	18 de novembro

Fábio José Kerche Nunes
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA/FCRB